CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
10/09/2009 À 10/09/2009
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Assinatura do Funcionário
Matrícula 006578

RESOLUÇÃO Nº 50/ 2009.

REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo na seguinte forma:

I- Servidores CE (Cargo Efetivo) inclusive aposentados e pensionistas que percebem até R$ 663,65 (Seiscentos sessenta três reais e sessenta cinco centavos) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 8% (oito por cento).

II- Servidores CE (Cargo Efetivo) inclusive aposentados e pensionistas que percebem de 663,66 (Seiscentos sessenta três reais e sessenta seis centavos) até R$ 1.257,98(Um mil, duzentos e cinqüenta e sete reais, noventa oito centavos) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 6% (seis por cento).

III- Servidores CE (Cargo Efetivo) inclusive aposentados e pensionistas que percebem a partir de 1.257,99 (Um mil, duzentos e cinqüenta sete reais, noventa nove centavos) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 4% (quatro por cento)

IV- Servidores contratados que percebem 497,28 (Quatrocentos noventa sete reais, vinte oito centavos) até 626,00 (Seiscentos vinte seis reais) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 8% (oito por cento).

V- Servidores contratados que percebem a partir de 626,01 (Seiscentos vinte seis reais e um centavo) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 6% (seis por cento).

VI- Servidores comissionados que percebem de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta oito reais) até R$ 3.999,90 (Três mil novecentos noventa nove reais, noventa centavos) terão acréscimo em seus vencimentos no percentual de 4% (quatro por cento)

Art. 2º - Fica criada no Anexo I desta Resolução a tabela de cargos e salários dos servidores do Legislativo de Vitória da Conquista.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de repasse do duodécimo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retornando seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 18 de agosto de 2009.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício Falcão
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1° Secretário

Joel Fernandes
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
10/09/2009 À 17/09/2009
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Assinatura do Funcionário
Matrícula 006578

ANEXO

Tabela de reajuste salarial dos servidores efetivos e inativos da Câmara Municipal					
Ordem	Cargo/Função	Salário Base Ano / 2009	Percentual de Reajuste	Valor Atual Salário	
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 663,65	8%	R$	716,74
2	Assistente Administrativo	R$ 730,73	6%	R$	774,57
3	Técnico em Informática	R$ 841,99	6%	R$	892,51
4	Motorista	R$ 841,99	6%	R$	892,51
5	Servente	R$ 942,46	6%	R$	999,01
6	Secretária I	R$ 1.037,53	6%	R$	1.099,78
7	Escriturariа	R$ 1.257,98	6%	R$	1.333,46
8	Secretária II	R$ 1.850,80	4%	R$	1.924,83
9	Técnico em Contabilidade	R$ 2.228,62	4%	R$	2.317,76
10	Inativo D	R$ 1.441,19	4%	R$	1.498,84
11	Inativo E	R$ 2.090,50	4%	R$	2.174,12
12	Inativo A	R$ 2.136,49	4%	R$	2.221,95
13	Inativo B	R$ 3.176,76	4%	R$	3.303,83
14	Inativo C	R$ 3.522,12	4%	R$	3.663,00

Tabela de reajuste salarial dos servidores contratados da Câmara Municipal					
Ordem	Cargo/Função	Salário Base Ano / 2009	Percentual de Reajuste		Valor Atual Salário
1	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 497,28	8%	R$	537,06
2	Motorista	R$ 626,00	8%	R$	676,08
3	Assistente Administrativo	R$ 730,73	6%	R$	774,57

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA DE:
10/09/2009 À 17/09/2009
NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA
Assinatura do Funcionário
Matrícula 006578